Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.488, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA."

ROBERTO **CARLOS** GARCIA. Prefeito Municipal Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Carga Horária	Quantidade de cargo	Requisitos
Cuidador Social da I.L.P. I	27-A	40 horas escala 12 x 36	07	Ensino Médio Completo + Curso para Cuidador de Idoso + Avaliação Psicológica
Cuidador Social do S.A.I.C. A	13-A	40 horas escala 12 x 36	07	Ensino Médio Completo + Avaliação Psicológica
PARÁGRAFO ÚNICO. As criado, constam do incluso A Art. 2º As despesas advinorçamento vigente, suplemento	atribuições, c ANEXO I, part das da execu ntada se neces	condições de traba te integrante da pro ção desta Lei co sário.	lho e requisito esente Lei. rrerão por co	para preenchimento do ca
Art. 3º Esta Lei entra em vig	gor na data de	sua publicação.		
Prefe	tura Municipa	al de Jacupiranga,	01 de março de	e 2023.
Prefe Registrada e publicada na d	tura Municipa ROBE ata supra	al de Jacupiranga, RTO CARLOS (Prefeito Municip	01 de março de GARCIA al	e 2023.
Cuidador Social da I.L.P. I Cuidador Social do S.A.I.C. A PARÁGRAFO ÚNICO. As criado, constam do incluso A Art. 2º As despesas advinorçamento vigente, suplemento vigente, suplemento Preferente Art. 3º Esta Lei entra em vigente Preferente Art. 3º Esta Lei entra em vigente Secretária Municipal de A JULIANA DURAU PIRI Secretária Municipal de A	ROBE ata supra ES DA COST	al de Jacupiranga, RTO CARLOS (Prefeito Municip	01 de março de GARCIA al	e 2023.

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR SOCIAL DO I.L.P.I - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Descrição das atribuições:

Ensino Médio Completo + Curso para Cuidador de Idoso + Avaliação Psicológica

- Auxiliar o idoso a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, dando banho e escovando os dentes;
- Fazer companhia ao idoso, proporcionando atividades que o entretenham e tragam bem-estar e alegria, como conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc;
- Ministrar as medicações necessárias de acordo com a dosagem e com os horários definidos pelo médico do idoso;
- Ajudar o idoso com suas atividades domésticas, ajudando, inclusive, na hora de preparar e servir as refeições;
- Zelar para que o ambiente no qual estará o idoso se mantenha limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionando qualidade de vida;
- Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenh≱ confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempor mantenha sua autonomia.

 • Demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR SOCIAL DO S.A.I.C.A - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Descrição das atribuições: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, Cuidar da higienização de roupas de camas

mesa, banho e, especificamente, no S.A.I.C.A, também de roupas de uso pessoal das crianças adolescentes; Auxiliar a pessoa em situação de risco social na higienização de seus pertences, por meio da orientação; Auxiliar na Organização de ambientes, mantendo-o limpo; Acompanhar os usuários do serviços nas atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e de interação social; Preencher prontuário de entrada dos usuários atendidos no serviço; Monitorar a criança, adolescente, comunicande imediatamente ao seu superior sobre qualquer alteração no estado de saúde; Auxilio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; Acompanhar a criança, adolescente, nos atendimentos médicos, escolares e nas demais atividades em que esteja inserida; Efetuar acompanhamento rotineiro da criança e do adolescente na realização das tarefas e trabalhos escolares sob a supervisão de profissional de nível superior responsável; Acompanhar, quando necessário, crianças, adolescentes, em viagens intermunicipais interestaduais; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluind preparar alimentos tais como: refeições e mamadeiras, higiene (incluindo dar banho, trocar fraldass escovação dentária), cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das crianças e adolescentes Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparaç alimentos como refeições, higiene, cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das pessoas en situação de rua, Administração de medicações sempre antecedida de prescrição médica: Executar outra tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato. ssinado por 3 pessoas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C32-0007-0561-5AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 01/03/2023 16:15:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 16:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Efficial por. Sub-Autoridade Sertificadora 1000 (Assiriatura 1000)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9C32-0007-0561-5AFC